



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-20, de 29 de junho de 2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO nº 34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO 213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO-AP), para mandato de 04/08/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Membros Efetivos:

Patrícia Lenora dos Santos Braga CRO-AP-CD-210

Luciano Teixeira da Silva CRO-AP-CD-185

Talita Lorena Seabra do Rosário Almeida CRO-AP-CD-653

Andrielle Ramalho de Moura Silva CRO-AP-CD-774

Elton Rodrigues Colares CRO-AP-CD-706

Membros Suplentes:

Renatta Vieira Monteiro CRO-AP-CD-646

Bárbara Dolores França da Silva Mendes CRO-AP-CD-622

Rubens da Rocha Portal Júnior CRO-AP-CD-269

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 29 de junho 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

